

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00105

Publicação Diária - Data: 25/06/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2024/00140 de 24 de junho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2018/00013, de 02/02/2018, e **LOTAR** o (a) servidor(a) **VALÉRIA MARQUES COELHO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 15173, no (a) 2^a VARA FEDERAL CÍVEL, com efeitos a partir de **01/07/2024**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2024/00141 de 24 de junho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **VALÉRIA MARQUES COELHO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 15173, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 2^a VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2023/00046, de 23/02/2023, a partir de **01/07/2024**.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 2^a VARA FEDERAL CÍVEL, em vaga decorrente da dispensa de **HELDER VAZZOLER**, matrícula 10910, a partir de **01/07/2024**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2024/00142 de 24 de junho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00299, de 02/09/2019, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **HELDER VAZZOLER**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10910, no(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, com efeitos a partir de **01/07/2024**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00143 de 24 de junho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **HELDER VAZZOLER**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10910, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2024/00130, de 10/06/2024, a partir de **01/07/2024**.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, em vaga decorrente da dispensa de **VALÉRIA MARQUES COELHO**, matrícula 15173, a partir de **01/07/2024**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00144 de 24 de junho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **01/07/2024**, a PORTARIA JFES-PDF-2024/00132, de 10/06/2024, que designou o(a) servidor(a) **HELDER VAZZOLER**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10910, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, FERNANDO QUEIROZ LAMÊGO, matrícula 10863.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00145 de 24 de junho de 2024



O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **01/07/2024**, o(a) servidor(a) **GIULLIANO CARLO SUANO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10819, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, FERNANDO QUEIROZ LAMÊGO, matrícula 10863, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00262 de 25 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- LAUDICÉIA LIPPAUS MANGA, Técnico Judiciário, matrícula 10347, lotada na SEBEN, no dia **19/06/2024** (1 dia);
- RAPHAEL DEMIAN ESPERIDIÃO, Analista Judiciário, matrícula 10431, lotado na 3ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, de **19 a 25/06/2024** (7 dias);
- JULIA HOFFMAN GUIMARÃES GOMES, Analista Judiciário, matrícula 10650, lotada na 4ª VF de Execução Fiscal, de **20 a 22/06/2024** (3 dias);
- ANA CLÁUDIA AMBRÓSIO BOECHAT, Técnico Judiciário, matrícula 10661, lotada na SEDOD, no dia **19/06/2024** (1 dia);
- SABRINA FIGUEIREDO GINI, Técnico Judiciário, matrícula 10705, lotada na DIF, de **20 a 22/06/2024** (3 dias);
- PRISCILA MÓDOLO REZENDE, Técnico Judiciário, matrícula 10828, lotada na 2ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, de **19/06 a 03/07/2024** (15 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



- ALINE DAFLON CUNHA LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 10485, lotada na 5ª VF Cível, no dia **24/06/2024** (1 dia);
- DIANA GOMES CARVALHINHO, Analista Judiciário, matrícula 10737, lotada na 2ª VF Criminal, no dia **20/06/2024** (1 dia).

Art. 3º - **CONCEDER** licença gestante e prorrogação de licença gestante à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- DEISE CAMARA BARCELLOS, Técnico Judiciário, matrícula 15159, lotada no 1º JEF, de **24/06 a 20/12/2024** (180 dias).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2024/00105 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet
Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

